



DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



Edição 006 - Terça-Feira - 06 de fevereiro de 2018

PREFEITO ANUNCIA MONITORAMENTO COM INVESTIMENTO DE R\$ 261 MIL



O prefeito Dirceu Polo Filho – Dirceuzinho – anunciou o lançamento do Edital do Pregão Presencial (PP) 006/2018, que será destinado à compra e instalação do sistema de Monitoramento Eletrônico por Circuito Fechado de TV na cidade.

O PP será realizado no próximo dia 19 de fevereiro, às 9h, no Departamento de Licitações, na Secretaria de Negócios Jurídicos da Prefeitura, na Casa da Cultura.

Segundo o prefeito, serão investidos R\$ 261 mil, valor que poderá sofrer redução por deságio em virtude da disputa (por lances escritos e depois verbais) que ocorrerá entre as empresas especializadas que participam do certame.

O Monitoramento Eletrônico em todos os pontos de acesso ao perímetro urbano de Pedregulho faz parte do Plano de Governo da administração 2017-2020 e será operado em central a ser montada para a Guarda Civil Municipal – GCM.

O investimento de R\$ 261 mil será de recursos próprios da Prefeitura e servirá para a compra de câmeras e todo sistema acessório para funcionamento da Central de Monitoramento, segundo consta do Edital do Pregão Presencial.

EQUIPAMENTOS

O item principal é composto das 10 câmeras que serão utilizadas para o monitoramento de toda a cidade (custo total de R\$ 70,6 mil). Serão

10 câmeras Speed Dome, Resolução Full HD (imagens com resolução de 1920 x 1080), com zoom óptico de 20 vezes e digital de 4 vezes IR de 150, além de nobreaks, computadores, monitores, cabos e outros equipamentos que completam a central.

Cada câmera terá um sistema individual de operação e gravação das imagens 24h por dia, com imagens coloridas no período diurno e em branco e preto à noite.

Cada uma das 10 câmeras também terá um gravador de vídeo individual em rede (R\$ 35.6 mil) e cada uma terá seu próprio nobreak 700 VA com entrada Bivolt de 115-127-220 V e saída de 115 V (R\$ 7.2 mil) para evitar interrupção de funcionamento em caso de queda de energia na cidade, além de 10 baterias de 12 volts (R\$ 4.6 mil) para o funcionamento de cada uma das unidades.

Tudo terá uma Mesa Controladora para controle DVRs, NVRs e operação das 10 câmeras “speed domes” (R\$ 3.7 mil), além de 10 TVs de LED, de 40 polegadas, resolução Full HD (R\$ 23,5 mil).

A empresa vencedora do certame deverá arcar com todo custo de instalação e configuração que se fizer necessário, todo material usado deverá ser de primeira qualidade e ter certificação do Inmetro e o prazo de entrega será de 180 dias.



DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



DECRETOS E PORTARIAS

DECRETO Nº 3.086 DE 29 DE JANEIRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO/SP.”

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - No exercício de 2018, além dos feriados declarados pela legislação pertinente o expediente das repartições públicas municipais, pertencentes às Administrações Direta, observará, nos dias especificados, as disposições deste decreto, ficando ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

Parágrafo Único -.

Dos Feriados Nacionais, Estaduais e Municipais;

I - 30/03/2018 – Sexta Feira – Sexta- Feira da Paixão

II – 01/05/2018 – Terça – Feira – Dia do Trabalho;

III – 31/05/2018 – Quinta – Feira – Corpus Christi;

IV – 09/07/2018 – Segunda – Feira - Revolução Constitucionalista;

V – 15/08/2018 – Quarta Feira – Aniversário da Cidade;

VI – 07/09/2018 – Sexta – Feira – Independência do Brasil;

VII – 12/10/2018 – Sexta – Feira – Nossa Senhora Aparecida;

VIII – 02/11/2018 – Sexta – Feira – Dia de Finados;

IX – 15/11/2018 – Quinta – Feira – Proclamação da República;**X** – 20/11/2018 – Terça – Feira – Dia da Consciência Negra

XI - 25/12/2018 – Terça – Feira – Natal.

Art. 2º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, referidas no artigo anterior, nos dias a seguir relacionados, a saber:

I - 12 de Fevereiro de 2018 – Segunda-Feira – Carnaval;

II – 13 de Fevereiro de 2018 - Terça-Feira – Carnaval;

III – 14 de Fevereiro de 2018 - Quarta-Feira de Cinzas;

IV – 30 de Abril de 2018 – Segunda-Feira;

V - 01 de Junho de 2018 - Sexta-Feira;

VI – 16 de Novembro de 2018 – Sexta - Feira;

VII – 19 de Novembro de 2018 – Segunda - Feira;

Art. 3º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedregulho/ SP, 29 de Janeiro de 2018.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal



FAÇA A BIOMETRIA ELEITORAL
NÃO TENHA SEU CPF BLOQUEADO
NÃO FIQUE SEM SEU TÍTULO



DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDREGULHO

RESOLUÇÃO Nº 001/2018 – CMAS
“Acrescenta ao Artigo 7º da Resolução nº
0018/2014, a letra G que institui o Auxílio
Moradia como benefício eventual
da assistência social.”

CONSIDERANDO a disposição contida no
Artigo 22 § 2º da Lei nº 8.742 – Lei Orgânica da
Assistência Social – LOAS;

CONSIDERANDO que a concessão dos be-
nefícios eventuais é um direito garantido na Lei
nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, em seu
artigo 22 e de longo alcance social;

CONSIDERANDO os critérios expressos no
decreto nº 6.307, de 14 de Dezembro de 2007
da Presidência da República;

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊN-
CIA SOCIAL DE PEDREGULHO – CMAS**, no
uso da sua competência que lhe confere a Lei
Municipal nº 1.360/1996, e alterada pela Lei nº
1.831 de 07 de Agosto de 2007.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica acrescido ao Artigo 7º da Re-
solução nº 0018/2014, a letra “G” que institui o
Auxílio Moradia como benefício eventual da as-
sistência social.

Letra G: Auxílio Moradia, a fim de atender fa-
mílias e/ou pessoas que se encontram em situa-
ções de extrema vulnerabilidade social advindas
de situações de rua e/ou que foram removidas
de área pública com o objetivo de assegurar pro-
visões de ambiente físico durante o período de
03 (três) meses, prorrogável por igual período,
desde que aprovado pelo Conselho Municipal de
Assistência Social de Pedregulho – CMAS.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na
data de sua publicação, revogam-se as disposi-
ções em contrário.

Pedregulho, 02 de Fevereiro de 2018.

Maria Cecilia Diniz Colares
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE PEDREGULHO

PODER LEGISLATIVO

Sessão Extraordinária
06/02/2018
16 horas

Projetos de Lei de Iniciativa do Poder Executivo

1 – Projeto de Lei nº. 005/2018 – dispõe so-
bre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Or-
çamento do Município e dá outras providências.

2 – Projeto de Lei nº. 006/2018 – Autoriza o
Poder Executivo, através de sua Secretaria Mu-
nicipal de Saúde, a firmar Termo de Cooperação
com o “Instituto Tocantinense Presidente Antô-
nio Carlos Porto LTDA. – ITPAC”, visando esta-
belecer regime de mútua cooperação técnico-
científica na realização de estágios supervisio-
nados e pesquisas em saúde.

02 de fevereiro de 2018

Augustinho Alves da Silva
Presidente





DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



ATAS E REGISTROS DE PREÇOS

Aviso de Ata de Registro de Preços
Pregão Presencial nº. 062/2017
Processo nº. 7062/2017

Objeto:- REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E EDITAL.

A Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP torna público aos interessados que aos **19 dia do mês de setembro de 2017**, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, através de seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, foi(ram) registrado(s) os preços da(s) empresa(s) com preço(s) mais vantajoso(s), por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquela(s) enunciada(s) abaixo e no(s) seu(s) respectivo(s) item(ns): **1 – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; 2 – LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ; 3 – NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ; 4 – SP COMÉRCIO E SERVIÇOS EM DISTRIBUIÇÃO LTDA ME ; 5 – CIRÚRGICA UNIÃO LTDA; 6 – DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; 7 – CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ; 8 – CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 9 – MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI..** A Ata de Registro de Preços completa e eventuais alterações encontram-se à disposição dos interessados no site: www.pedregulho.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito à Praça Padre Luís Sávio, s/n, fone (16) 3171-3315.

Aviso de Ata de Registro de Preços
Pregão Presencial nº. 064/2017
Processo nº. 7064/2017

Objeto:- REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E EDITAL.

A Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP torna público aos interessados que aos **21 dia do mês de setembro de 2017**, nas dependências do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, através de seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, foi(ram) registrado(s) os preços da(s) empresa(s) com preço(s) mais vantajoso(s), por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquela(s) enunciada(s) abaixo e no(s) seu(s) respectivo(s) item(ns): **1 – COMERCIAL RIBEIRÃO PRETANA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME; 2 – GUSTAVO NICOLINO EPP..** A Ata de Registro de Preços completa e eventuais alterações encontram-se à disposição dos interessados no site: www.pedregulho.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito à Praça Padre Luís Sávio, s/n, fone (16) 3171-3315.

Aviso de Ata de Registro de Preços
Pregão Presencial nº. 065/2017
Processo nº. 7065/2017

Objeto:- REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PROVENIENTES DE AÇÃO JUDICIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E EDITAL.

A Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP torna público aos interessados que aos **27 dia do mês de setembro de 2017**, nas dependências





do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, através de seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, foi(ram) registrado(s) os preços da(s) empresa(s) com preço(s) mais vantajoso(s), por item, observadas

as condições do Edital que rege o Pregão Presencial, aquela(s) enunciada(s) abaixo e no(s) seu(s) respectivo(s) item(ns): **1 – CM HOSPITALAR S.A. ; 2 – AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA..** A Ata de Registro de Preços completa e eventuais alterações encontram-se à disposição dos interessados no site: www.pedregulho.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito à Praça Padre Luís Sávio, s/n, fone (16) 3171-3315.

PROJETO ESTADUAL ELEVA PEDREGULHO A MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

Em poucos meses Pedregulho deve ser elevado a Município de Interesse Turístico – MIT – passando a fazer jus a recursos anuais de até R\$ 600 mil para investimento no setor.

O anúncio foi feito neste final de semana pelo Prefeito de Pedregulho, Dirceu Polo Filho – Dirceuzinho – que recebeu a confirmação do Projeto de Lei nº 9, de 2018, apresentado pelo Deputado Orlando Bolçone (PSB) e que já está publicado no Diário Oficial do último sábado (03/02), cuja íntegra pode ser lida abaixo.

O deputado Orlando Bolçone é Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia da Assembleia Legislativa do Estado de SP – ALESP.

O PL nº 09/2018 “Classifica Pedregulho como Município de Interesse Turístico”, o que dá condições de serem recebidos recursos próprios para investimentos no setor (neste ano a cidade receberia os proporcionais de R\$ 600 mil relacionados aos meses restantes do ano).

O PL foi apresentado menos de um mês depois que o Diretor do Departamento de Turismo da Prefeitura, Ronaldo Gaspar, representando o Prefeito Dirceuzinho, esteve na Assembleia Legislativa do Estado – ALESP –, acompanhado do vereador Welder Douglas, entregando ao deputado Orlando Bolçone, o pedido de elevação de Pedregulho a MIT, juntamente com o Plano Diretor de Turismo, elaborado no ano passado e aprovado pela Câmara de Vereadores em dezembro.

“Assim que tomamos posse, escalamos o Ronaldo Gaspar para cuidar da parte de preparação de documentos e cumprimento de regras para elevação de Pedregulho a MIT. Este processo passou pela eleição do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo – e elaboração do Plano Diretor. Para nossa surpresa, em curto espaço de tempo o Projeto de Lei já foi apresentado pelo deputado Bolçone, a quem fizemos questão de agradecer pessoalmente e convidá-lo a uma visita à cidade”, disse o prefeito Dirceuzinho.

EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

www.pedregulho.sp.gov.br

Prefeito Municipal
Dirceu Polo Filho

Vice-prefeito
Wagner Fontes Calçado

★ Documentos assinados digitalmente

PODER LEGISLATIVO

www.camarapedregulho.sp.gov.br

Presidente

Augustinho Alves da Silva

Vice-Presidente

Leonardo Bueno

1º Secretário

Eurípes Aparecido Porto da Silva

2º Secretário

Rafael Henrique de Oliveira Uehara

Carlos Henrique Moreno
Eurípedes Vaz Rodrigues
Fabrício Ferreira Barbosa
Raimundo Cleomar Lobão
Renato Ribeiro Saade
Wanderley Moreira de Carvalho
Welder Douglas da Silva